



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201358636

Código MEC: 882127

Código da Avaliação: 107885

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA

Endereço da IES:

53896 - CAMPUS CANELA - RUA ARAUJO PINHO, 32 CANELA. Salvador - BA.
CEP:40110-150

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

GASTRONOMIA

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 25/06/2014 11:26:10

Período de Visita: 03/09/2014 a 06/09/2014

Informações da comissão:

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

ESMERALDA PARANHOS DOS SANTOS (34302859415)

Jasmine Cardozo Moreira (97346411900) -> coordenador(a) da comissão

CONTEXTUALIZAÇÃO**Instituição:**

a) Nome da mantenedora: Universidade Federal da Bahia.

b) Base legal da mantenedora (endereço, razão social, registro no cartório e atos legais): A Universidade Federal da Bahia, criada pelo Decreto-Lei nº 9.155, de 8 de abril de 1946, e reestruturada pelo Decreto nº 62.241, de 8 de fevereiro de 1968, com sede na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, é uma autarquia, com autonomia administrativa, patrimonial, financeira e didático-científica, nos termos da Constituição Federal e do seu Estatuto. Possui o CNPJ 15.180.714/0001-04, considerada Pessoa Jurídica de Direito Público – Federal, situada no endereço Rua Augusto Viana, s/n, CEP 40110060, Salvador, Bahia.

c) Nome da IES: Universidade Federal da Bahia

d) Base legal da IES (endereço, atos legais e data da publicação no DOU): Mesmos dados do item b.

e) Missão da IES: A Universidade Federal da Bahia tem por missão produzir, socializar e aplicar o conhecimento construído nos diversos campos do saber, através do ensino, da pesquisa e da extensão, indissociavelmente articulados, de modo a contribuir para o desenvolvimento social, econômico e cultural, em especial no estado da Bahia, e promover a formação de cidadãos capazes de atuar na construção da equidade, da justiça social e da democracia e de profissionais qualificados para o mundo do trabalho.

f) Breve histórico da IES: Conforme dados obtidos no PDI, a IES foi instituída oficialmente como Universidade da Bahia, em 8 de abril de 1946, e sua constituição englobou a articulação de unidades isoladas de ensino superior pré existentes, públicas ou privadas, que se estabeleceram no estado desde o início do sec. XIX. Suas raízes mais longínquas remontam ao Colégio Médico-Cirúrgico da Bahia, a mais antiga escola oficial de estudos superiores do País, criada pelo Príncipe Regente, D.João, em 1808, que deu origem à atual Faculdade de Medicina da Bahia. Ao longo da sua história, a UFBA foi sempre partícipe ativa do cenário cultural baiano e enfrentou conjunturas políticas e econômicas diversas que facilitaram, em alguns casos, ou dificultaram, em outros, sobremaneira sua atuação e desenvolvimento. Durante a vigência do regime militar, a Reforma Universitária, instituída pela Lei Federal 5.540/68, promoveu uma profunda reestruturação acadêmica e administrativa das universidades brasileiras. Naquela época, foi instituída a atual denominação de Universidade Federal da Bahia e nela foram criados diversos órgãos centrais de gestão e implantados novos Institutos, além de várias Escolas e Faculdades. Somente a partir do início da década de 1970, foram implantados os primeiros cursos de pós-graduação – inicialmente em nível de Mestrado –, dentro de uma política nacional de qualificação

Instituição:

de docentes universitários, preparação de quadros profissionais avançados e incremento às atividades de pesquisa.

Atualmente são oferecidos 113 cursos, entre eles estão também os da modalidade de Bacharelado Interdisciplinar e Cursos Superiores de Tecnologia.

Curso:

a) Nome do curso: Bacharelado em Gastronomia

b) Nome da mantida: Universidade Federal da Bahia - UFBA

c) endereço de funcionamento do curso: o curso funciona na rua Araújo Pinho complemento: Campus Universitário Canela nº: 32 cep: 40110150 Salvador/BA

d) Atos legais de Autorização: O Curso de Gastronomia foi autorizado pelo Parecer n. 636/08, de 12/08/2008 e publicado em 12/08/2008.

e) Número de vagas autorizadas: 90 anuais.

f) Conceito Preliminar de Curso – CPC: ainda não há.

g) Turnos de funcionamento do curso: noturno.

h) Carga horária total do curso (em horas e em hora/aula): No sistema EMEC o item hora-aula que consta é de 60 minutos e a carga horária apresentada é de 2768 horas, pois inclui as 68 horas do TCC.

i) Tempo mínimo e máximo para integralização: mínimo de 8 semestres e máximo de 10 semestres.

j) Identificação do coordenador do curso: A coordenadora é a Prof. Tereza Cristina de Oliveira e Oliveira.

k) Perfil do coordenador do curso (formação acadêmica, titulação, tempo de exercício na IES e na função de coordenador do curso): A Professora Tereza Cristina de Oliveira e Oliveira é nutricionista e mestre em Saúde Coletiva. Está na IES desde o ano de 2011 e como coordenadora desde 2014.

l) Composição, titulação, regime de trabalho e permanência sem interrupção dos integrantes do Núcleo Docente Estruturante – NDE: O NDE é composto por seis professores e foi instituído em 10 de janeiro de 2014. Um dos professores já não está mais na IES e ainda não foi substituído. Levando em consideração os outros 5 professores, 3 são mestres e 2 são doutores. Todos possuem ou tempo integral ou dedicação exclusiva.

m) Tempo médio de permanência do corpo docente no curso: Levando em consideração as informações apresentadas e que o curso iniciou em 2009, dos 17 professores atualmente no curso, a média é de 4,2 anos.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO**Síntese da ação preliminar à avaliação:**

O Curso de Gastronomia da UFBA é oferecido no endereço que consta no Ofício de Designação, ou seja, na RUA ARAUJO PINHO Complemento: CAMPUS UNIVERSITARIO CANELA Nº: 32 Cep: 40110150 Salvador/BA. Para a realização da avaliação todos os documentos solicitados foram apresentados e foram utilizados por esta Comissão, tais como o PDI, PPC, relatórios de autoavaliação e demais relatórios da

Síntese da ação preliminar à avaliação:

IES.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
ALBA VALERIA TINOCO ALVES SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	42 Mês(es)
ANAMELIA LINS E SILVA FRANCO	Doutorado	Integral	Estatutário	2 Mês(es)
ANDREA SGRILLO PEDREIRA TORRES	Graduação	Integral	Estatutário	64 Mês(es)
CELINA MARIA PEREIRA ALONSO	Mestrado	Parcial	Estatutário	37 Mês(es)
CELSO VIEIRA PINTO JUNIOR	Especialização	Parcial	Estatutário	36 Mês(es)
DALVA MARIA DA NOBREGA FURTUNATO	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
EUZELIA LIMA SOUZA	Graduação	Integral	Estatutário	54 Mês(es)
IVALDO NIDIO SITONIO TRIGUEIRO	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
JOSE NEWTON DE SEIXAS PEREIRA FILHO	Doutorado	Integral	Estatutário	2 Mês(es)
JULIA CARVALHO ANDRADE	Mestrado	Integral	Estatutário	9 Mês(es)
Marcelo Nunes Dourado Rocha	Doutorado	Integral	Estatutário	2 Mês(es)
ODILON BRAGA CASTRO	Mestrado	Integral	Estatutário	43 Mês(es)
RITA MARIA RIBEIRO BESSA	Doutorado	Integral	Estatutário	72 Mês(es)
TEREZA CRISTINA BRAGA FERREIRA	Mestrado	Integral	Estatutário	54 Mês(es)
TEREZA CRISTINA DE OLIVEIRA E OLIVEIRA	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
VILSON CAETANO DE SOUSA JUNIOR	Doutorado	Integral	Estatutário	72 Mês(es)
WALISON FABIO ROGERIO	Mestrado	Integral	Estatutário	55 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	3
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	3
1.3. Objetivos do curso	3
1.4. Perfil profissional do egresso	3
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	3
1.6. Conteúdos curriculares	3
1.7. Metodologia	3
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	3
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	3
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	3
1.11. Apoio ao discente	2
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	3
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de	NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

2004

Justificativa para conceito NSA:NSA

1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem 3

1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA

Justificativa para conceito NSA:O PPC do curso não prevê material didático institucional.

1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é presencial.

1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 3

1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 3

1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

O projeto Pedagógico do curso de Bacharelado em Gastronomia da UFBA foi implantado em 2009 e está contemplando o preconizado no PDI da IES. Na forma de Bacharelado ainda não existem Diretrizes Curriculares Nacionais: as do curso de Bacharelado em Gastronomia da UFBA estão baseadas nas dos cursos de Tecnólogos. Os componentes curriculares contemplam de maneira suficiente as demandas efetivas de natureza econômica e social. Os estudantes do curso são atendidos por políticas institucionais nas seguintes áreas: Ensino, com participação em monitorias voluntárias e remuneradas e Atividades Curriculares em Comunidade; Pesquisa, como bolsistas e voluntários nas diversas áreas científicas; Extensão; Intercâmbio para diversos países; bolsas para alimentação no Restaurante Universitário; e, acompanhamento de saúde no Serviço Médico Universitário. As atividades de Pesquisa e Extensão estão institucionalizadas, ofertadas através de editais com vagas para bolsistas e voluntários, oferecidas pelo próprio curso ou por outros cursos da IES. Os objetivos do curso apresentam suficiente coerência com os aspectos de perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional. O perfil do profissional proposto no PPC expressa de maneira suficiente as competências do egresso. A estrutura curricular do curso com carga horária total de 2.768 horas contempla de maneira suficiente os aspectos de flexibilidade e interdisciplinaridade, é ofertado no período noturno: compatibilidade da carga horária total com os conteúdos e teoria e prática são integradas nos componentes curriculares da modalidade "atividade". Os conteúdos curriculares implantados possibilitam de maneira suficiente a formação do Bacharel em Gastronomia. São atualizados e adequados a carga horária do curso. A bibliografia utilizada é adequada.

As metodologias implantadas para realização das atividades pedagógicas apresentam-se suficientes e coerentes com o proposto no PPC. O estágio curricular supervisionado está regulamentado e institucionalizado de maneira suficiente, com carga horária total de 340 horas distribuídas nos componentes curriculares Estágio I (68 horas); Estágio II (68 horas); Estágio III (68 horas); Estágio IV (68 horas); Estágio V (68 horas). As atividades complementares estão previstas no PPC e são realizadas de forma coerente com o proposto.

O PPC contempla realização de Trabalho de Conclusão de Curso que está devidamente regulamentado, possuindo carga horária adequada, orientação e coordenação.

A IES dispõe de programas de apoio ao discente no sentido de favorecer a permanência do discente na IES, oferecendo a bolsa "Permanência", divulgada por editais; como apoio extraclasse oferece assistência médica, psicológica e odontológica e disponibiliza transporte entre as unidades; as atividades extracurriculares são computadas como atividades complementares e não oferece atividades de nivelamento.

Durante as reuniões com os professores e com os discentes, foi relatado que diversas ações acadêmico-administrativas, foram baseadas em reivindicações identificadas durante as autoavaliações.

As tecnologias de informação e comunicação (TICs) estão implantadas, são utilizadas no processo de ensino-aprendizagem; os docentes afirmaram ser suficiente para suas atividades de ensino e pesquisa, e os discentes afirmaram que atendem suficientemente suas necessidades de aprendizado.

Os procedimentos de avaliação previstos estão implantados e são definidos pelo professor responsável pelo componente curricular e aprovado pela plenária do Departamento, sendo: Avaliação da participação com frequência mínima de 75% às aulas; realização das atividades propostas

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

dentro e fora da sala de aula; Avaliação do desempenho na aprendizagem através de provas orais ou escritas e trabalhos acadêmicos escritos. Os procedimentos de avaliação do ensino-aprendizagem atendem de maneira suficiente ao proposto no Projeto Pedagógico do Curso – PPC.

Conceito da Dimensão 1

2.9

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

- | | |
|---|-----|
| 2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE | 4 |
| 2.2. Atuação do (a) coordenador (a) | 4 |
| 2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância) | NSA |

Justificativa para conceito NSA:NSA

- | | |
|--|-----|
| 2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) | 4 |
| 2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais | 5 |
| 2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância | NSA |

Justificativa para conceito NSA:NSA

- | | |
|--|---|
| 2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 5 |
| 2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 5 |
| 2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%) | 5 |
| 2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou | 4 |

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)

2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 5

2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD) NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 4

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

Dimensão 2 - UFBA

2.1. Em relação ao NDE, a sua atuação é muito boa considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC.

2.2 A Coordenadora do curso, Prof. Tereza Cristina de Oliveira e Oliveira atua muito bem, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: gestão do curso, relação com os docentes e discentes e representatividade nos colegiados superiores.

2.3 - NSA

2.4 A Coordenadora apresentou titulação acadêmica de Mestre, iniciou suas atividades na UFBA em 2011, coordena o Curso de Gastronomia desde 2014 e possui experiência profissional desde 2006, totalizando 8 anos.

2.5 O Regime de trabalho da Coordenadora do Curso é de 40 horas (tempo integral). As vagas autorizadas são 90 anuais, portanto a relação entre as vagas autorizadas e as horas semanais dedicadas à coordenação é menor que 10.

2.6 – NSA.

2.7 – O percentual dos docentes do curso com titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu é maior que 75%.

2.8 – Dos professores cadastrados no EMEC que estão atuando atualmente no curso, 7 são doutores, totalizando mais de 35%.

2.9 – No Curso de Gastronomia todos os docentes possuem tempo integral (40 horas), dedicação exclusiva ou tempo parcial (20 horas).

2.10– Foi verificado que entre 60% e 80% dos professores possuem experiência profissional (excluída as atividades no magistério superior) de, pelo menos, 2 anos.

2.11 – NSA

2.12- Foi verificado que em relação à experiência de docência no Magistério Superior, quase a totalidade dos professores apresenta pelo menos 3 anos de experiência, sendo então comprovado que há um contingente maior que 80% do corpo docente com essa experiência.

2.13 – NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

2.14 – O funcionamento do colegiado foi considerado muito bom, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamento das decisões. Todas as atas foram devidamente apresentadas, bem como a resolução (n.12/2007) e portaria (073/2014).

2.15 – Conforme material apresentado, foi verificado que pelo menos 50% dos docentes do Curso possuem entre 4 e 6 produções nos últimos 3 anos.

2.16 – NSA

2.17 – NSA

2.18 – NSA

2.19 – NSA

2.20 – NSA

Conceito da Dimensão 2

4.4

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

- | | |
|--|---|
| 3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 5 |
| 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos | 3 |
| 3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso | 5 |
| 3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 3 |
| 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 4 |
| 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais) | 2 |

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

- 3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3
- 3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12) 5
- 3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 3
- 3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 3
- 3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 3
- 3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA
- Justificativa para conceito NSA:NSA**
- 3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:NSA**
- 3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:NSA**
- 3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Não é curso de medicina

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC 4

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

Dimensão 3 - INFRAESTRUTURA

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral e/ou Dedicção Exclusiva

Há gabinetes de trabalho individuais para todos os professores que possuem Dedicção Exclusiva. Para os demais, há gabinetes compartilhados.

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos.

A coordenadora realiza as suas atividades na sala da Coordenação de Gastronomia e Nutrição. Pode-se considerar como suficiente o espaço destinado às atividades da coordenação, visto que é compartilhado.

3.3. Sala de Professores

Há gabinetes coletivos de trabalho.

3.4. Salas de aula.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

As salas de aula do Curso de Gastronomia atendem de maneira suficiente os requisitos número de discentes por turma, disponibilidade de equipamentos, dimensões, iluminação, acústica, ventilação (o ar condicionado está sendo instalado), conservação e comodidade.

3.5. O acesso dos alunos à equipamentos de informática foi considerado muito bom. Há um novo laboratório de informática sendo montado (as máquinas não estavam no laboratório devido à reforma para instalação do ar condicionado). Há também rede wireless disponível em todo o prédio e 50 netbooks estão disponíveis para empréstimo na biblioteca.

3.6. Bibliografia básica –

Levando-se em consideração o número de vagas autorizadas, há um mínimo de três títulos por unidade curricular, estando disponível na proporção média de um exemplar para a faixa de 15 a menos de 20 vagas anuais.

3.7. Bibliografia complementar

O acervo está tombado e informatizado, e foi considerado satisfatório.

3.8. Periódicos especializados

Há assinatura e acesso a periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma virtual, pelo portal da Capes.

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade

O curso conta com diversos laboratórios, atendendo as necessidades das aulas práticas. Deste modo, este indicador foi considerado suficiente.

3.10. Laboratórios específicos por Curso: qualidade

A qualidade dos laboratórios foi considerada suficiente, entretanto existe dificuldades na aquisição dos insumos.

3.11. Laboratórios específicos por Curso: serviços

Este indicador foi considerado suficiente.

Itens 3.12 a 3.20 não se aplicam.

3.21 - O Comitê de Ética em Pesquisa da Escola de Nutrição da UFBA (CEPNUT), foi criado em 09 de fevereiro de 2006, através da PORTARIA 02/2006-NUT e com registro aprovado pelo Conselho Nacional de Ética em Pesquisa – CONEP através da carta nº 540 CONEP/CNS/MS em 10 de maio de 2006. Atua muito bem.

Conceito da Dimensão 3

3.6

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais

NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004) Sim

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

Atende ao requisito, estando na ementa da disciplina de Estudo de Contemporaneidade.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Não

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Há duas professoras graduadas no corpo docente, entretanto, ambas possuem diversos cursos realizados no exterior na temática gastronômica.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010) Sim

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

Atende ao requisito.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N°3,18/12/2002) NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7. Sim

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP N° 1 /2006 (Pedagogia)

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas)

Sim

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008)

Sim

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

Há elevadores, rampas e banheiros exclusivos adaptados.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005)

Sim

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

A disciplina é optativa.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2)

NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

Atende ao requisito.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002) Não

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

O PPC do curso não contempla nenhum componente curricular direcionado a ações de educação ambiental, nem se percebe nos componentes ofertados a presença de transversalidade com o tema. A IES tem ações de educação ambiental.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

4.1 – NSA.

4.2- Atende ao requisito, estando na ementa da disciplina de Estudo de Contemporaneidade.

4.3 - Há duas professoras graduadas no corpo docente, entretanto, ambas possuem diversos cursos realizados no exterior na temática gastronômica.

4.4 - Atende ao requisito.

4.5 – NSA.

4.6 – NSA.

4.7 – Atende ao requisito.

4.8 – Atende ao requisito.

4.9 - Há elevadores, rampas e banheiros exclusivos adaptados.

4.10 - A disciplina de Libras é oferecida e é optativa.

4.11 – NSA.

4.12 - Atende ao requisito, as informações acadêmicas estão disponíveis.

4.13 - O PPC do curso não contempla nenhum componente curricular direcionado a ações de educação ambiental, nem se percebe nos componentes ofertados a presença de transversalidade com o tema. A IES tem ações de educação ambiental.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

Após realização da visita in loco da avaliação código 107885, referente ao Ato Regulatório de Reconhecimento de Curso, realizada pela Comissão de Avaliação formada pelas professoras Jasmine Cardozo Moreira e Esmeralda Paranhos dos Santos, junto ao curso de Bacharelado em Gastronomia, da Universidade Federal da Bahia (UFBA), os indicadores analisados obtiveram os seguintes conceitos:

Indicador Conceito

1-ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA 2,9

2-CORPO DOCENTE E TUTORIAL 4,4

3-INFRAESTRUTURA 3,6

CONCEITO FINAL

4